

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 13543/2022**

Às 15h30 do dia 9 de novembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas à Concorrência relativas ao **“FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINARIA, FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO, PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO VRF EM SUBSTITUIÇÃO AOS SISTEMAS EXISTENTES, NA UNIDADE SENAC LAPA TITO.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

ARPOLAR SERVICE LTDA, cujo valor total é de R\$ 1.988.139,05 (hum milhão, novecentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinco centavos).

Prazo de Execução: 8 (oito) meses.

Condições de Pagamento: conforme Contrato.

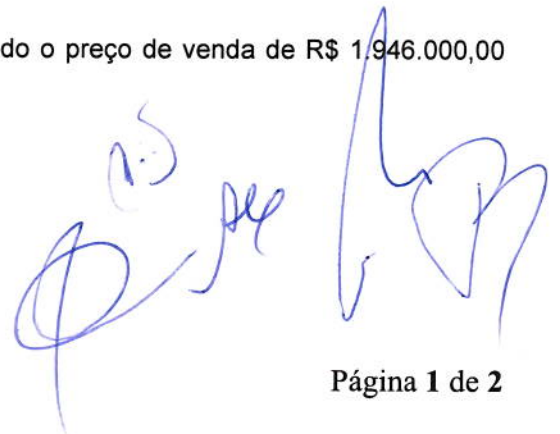
A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

Observações:

1 – Em análise a proposta comercial da empresa **Arpolar Service Ltda** (menor preço) identificamos a seguinte situação:

Após análise do BDI constatamos que não foi aplicado a fórmula para cálculo do BDI, a empresa efetuou apenas uma simples conta (soma) dos índices.

Devido a isso, a proposta comercial foi corrigida, passando o preço de venda de R\$ 1.946.000,00 para R\$ 1.988.139,05 e seu BDI de 29,65% para 32,46%.



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 13543/2022**

2 – Em análise a proposta comercial da empresa **X-Air Engenharia e Instalações Ltda** (2º menor preço) identificamos a seguinte situação:

Após a tabulação da planilha orçamentária apresentada foi constatado erro na somatória dos itens apresentados.

Devido a isso, a proposta comercial foi corrigida, passando o preço de venda de R\$ 1.994.100,00 para R\$ 1.989.588,98.

3 - Em análise as propostas comerciais das empresas **Enclimar Engenharia de Climatização Ltda** (3º menor preço), **Ductbusters Engenharia Ltda** (4º menor preço) e **Diagrama Ar Condicionado Ltda** (5º menor preço) não foi constatado nenhuma divergência.

4 – Em análise a proposta comercial da empresa **Heating e Cooling Tecnologia Térmica Ltda** (6º menor preço) identificamos a seguinte situação:

Após análise do BDI constatamos que não foi aplicado a fórmula para cálculo do BDI, a empresa efetuou apenas uma simples conta (soma) dos índices.

Devido a isso, a proposta comercial foi corrigida, passando o preço de venda de R\$ 4.487.160,00 para R\$ 4.597.666,64 e seu BDI de 35,15% para 38,48%.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARLETTE C. DE PAULA CAMPOS


CARLOS ALBERTO D'AMBRÓSIO


LUDGERO MIGLIAVACCA


REINALDO APARECIDO MASTELLARO


RUY PEDRO DE MORAES NAZARIAN